

RESPOSTA RÁPIDA 298 /2014

Assunto: Cerazette

SOLICITANTE	Dr. Leonardo Guimarães Moreira Juiz de Direito Guanhães/MG.
NÚMERO DO PROCESSO	0001171-03.2014
DATA	01/06/2014
SOLICITAÇÃO	<p>Cuidam os autos de Ação Ordinária com pedido de Antecipação de Tutela movida por M.A.R.J. em face do ESTADO DE MINAS GERAIS E MUNICÍPIO DE GUANHÃES – MG.</p> <p>Assevera a Requerente que possui hipertensão arterial crônica, hipertireoidismo e depressão. Apresenta ainda US ademomiase e miamatose, necessitando de fazer uso do medicamento CERAZETTE 75 mg, uso contínuo, um comprimido ao dia, sem parar.</p> <p>Por fim, aduziu que não tem condições de arcar com os custos do medicamento.</p> <p>Atenciosamente.</p> <p>Dr. Leonardo Guimarães Moreira Juiz de Direito</p> <p>Atenciosamente. Leonardo Guimarães Moreira Juiz de Direito</p>

RESPOSTA	<p>Cerazette é o nome comercial do anticoncepcional cujo princípio ativo é o desogestrel. Cada comprimido contem 75 mcg.</p> <p>Não está disponível no RENAME</p> <p>De forma alternativa o SUS oferece contraceptivos hormonais para uso sistêmico:</p> <ul style="list-style-type: none">- enantato de noretisterona+valerato de estradiol (50 mg+5 mg respectivamente) solução injetável- etinilestradiol + levonorgestrel (0,03 mg+015mg) comprimido ou drágea- noretisterona (0,35 mg) comprimido- acetato de medroxiprogesterona (150mg/ml) suspensão injetável- acetato de medroxiprogesterona (50 mg/ml) suspensão injetável- acetato de medroxiprogesterona (10 mg) comprimido. <p>Conforme as informações disponíveis sobre o quadro clínico da paciente, os medicamentos disponíveis na farmácia básica (RENAME) podem substituir o medicamento solicitado sem prejuízo para a paciente.</p>
----------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------